ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

**LEI Nº 825 de 11 de agosto de 1.975.**

"Muda nome de Rua desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Rodrigues dos Reis a atual Rua Goiás, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para confecção das placas com o nome José Rodrigues dos Reis.

Art. 3º - Comunique-se a família do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 11 (onze) de agosto de 1.975.

Simão Vieira Gonçalves - Presidente.

Osman de Araújo Roriz - 1º Secretário.

Antônio do Espírito Santo Reis - 2º Sec.